



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.

CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



INDICAÇÃO Nº 32/2020

Indica ao Prefeito que seja analisada a possibilidade de elaboração de norma municipal que vise regulamentar a Lei Ordinária Municipal nº 559/2018, que “Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Pouso Alto/MG e dá outras providências”, bem como a revogação do Decreto Municipal nº 192/2018.

O vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 174 do Regimento Interno, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da seguinte medida:

Que seja analisada a possibilidade de elaboração de norma municipal que vise regulamentar a Lei Ordinária Municipal nº 559/2018, que “Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Pouso Alto/MG e dá outras providências”, bem como a revogação do Decreto Municipal nº 192/2018, pois conforme recomendação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, a nomeação dos membros da Coordenadoria e do Conselho deve constar em portarias separadas.

JUSTIFICATIVA

A pedido de membros da Coordenadoria, solicito a apreciação da referida indicação nos termos propostos acima. Esta medida se faz necessária para que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil seja instituída e mantenha seu funcionamento de maneira adequada. Somente após a sua devida regulamentação, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil terá meios para recorrer à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, solicitando à prestação de suporte ao município, inclusive, no que se refere à aquisição de insumos hospitalares e equipamentos de proteção, em razão do aumento na demanda da área da saúde neste momento de pandemia. Certo da compreensão, peço que seja providenciado o mais rápido possível.

Pouso Alto, 06 de julho de 2020.

Érik Bruno Ribeiro
Vereador

**ÉRIK BRUNO
RIBEIRO:82471193668**

Assinado de forma digital por ÉRIK
BRUNO RIBEIRO:82471193668
Dados: 2020.07.06 13:49:37 -03'00'

Câmara

De: Câmara <camara@pousoalto.mg.leg.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de julho de 2020 13:09
Para: 'Joana - Prefeitura Municipal de Pouso Alto'
Assunto: RES: ENCAMINHA OFÍCIO Nº 0160/2020

Boa tarde!

O Ofício foi protocolado sob o nº 291/2020.

Atenciosamente,

Gabriela Schueler
Auxiliar de Secretaria
Câmara Municipal de Pouso Alto
www.pousoalto.mg.leg.br
35 3364-1446

De: Joana - Prefeitura Municipal de Pouso Alto [mailto:gabinete@pousoalto.mg.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 16 de julho de 2020 17:42
Para: 'Câmara'
Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO Nº 0160/2020

Boa Tarde,

Encaminho-lhe em anexo o Ofício nº 0160/2020.

Atenciosamente,

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária de Gabinete
Coordenadora de Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de Pouso Alto – MG
Telefone (35) 3364-1206 / 99809-0263





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

OFÍCIO: 0160/2020
ASSUNTO: Resposta (Presta)
SERVIÇO: Gabinete do Prefeito
DATA: 16/07/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto – MG.

Venho por meio deste, à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 117/2020, exarado por essa Casa Legislativa, ao qual consta em anexo a Indicação de nº 32/2020, de iniciativa de Vossa Excelência, informar que a referida Indicação foi encaminhada ao Assessor Jurídico-Administrativo do Executivo Municipal para apreciação.

Sem mais para o momento, resta-me renovar os protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

Ao Sr. Érik Bruno Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2019/2020
Pouso Alto – MG